



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.162, de 11 de outubro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação da Categoria Profissional de PSICÓLOGA".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de PSICÓLOGA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$ 158.054,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro cruzeiros), com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo em número de vagas de 01 - (uma) a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de outubro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração